



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ - CMAS

Criado pela Lei n.º 2848, 12/03/96 e reorganizado pela Lei Municipal n.º 4301 de 20/12/06

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ

INSCRIÇÃO Nº E/19/14

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ

A Organização Social **ARTC – ASSOCIAÇÃO RECANTO TIA CECÍLIA**, CNPJ nº. 05.754.996/0001-44, Unidade I (sede) à Rua Sebastião Severino da Paz, 177, Jd. Manchester, CEP: 13178-451, Unidade II à Rua Sebastião Severino da Paz, 131, Jd. Manchester, CEP: 13178-451, Município de Sumaré – SP, está inscrita neste Conselho sob nº **E/19/14**, desde 26/05/2014.

Tipo de Proteção Social: Proteção Social Básica

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido Unidade II à Rua Sebastião Severino da Paz, 131, Jd. Manchester, CEP: 13.178-451, Município de Sumaré – SP.

Público Alvo: crianças e adolescentes – Faixa Etária: 6 a 15 anos
adolescentes: Faixa Etária: 15 a 17 anos;
idosos – Faixa Etária: igual ou superior a 60 anos

Sexo: Ambos

Programa Criança Feliz – Resolução CMAS 07/2017 desenvolvido à Rua Sebastião Severino da Paz, 188, Jd. Manchester, CEP: 13.178-451 - Município de Sumaré – SP.

Público Alvo:

I – gestantes e crianças de 0 a 36 meses - beneficiários do Programa Bolsa Família;

II - crianças de 0 a 72 meses - beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada.

Sexo: Ambos

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Sumaré, 30 de maio de 2019

Alexandre Stein Coval
Coordenador/Presidente do CMAS